

Relatório Anual de Gestão 2020

VERA LUCIA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	NAZARÉ DA MATA
Região de Saúde	Limoeiro
Área	150,82 Km²
População	32.573 Hab
Densidade Populacional	216 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/04/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE DA MATA
Número CNES	2636255
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10166817000198
Endereço	RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO 93
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(81)36331156

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VERA LUCIA DA SILVA
E-mail secretário(a)	saude@nazaredamata.pe.gov.br
Telefone secretário(a)	8136331336

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	10.166.817/0001-98
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/12/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	39983	179,39
BUENOS AIRES	96.686	13190	136,42
CARPINA	146.124	84395	577,56
CASINHAS	125.282	14368	114,69
CUMARU	292.242	10192	34,88
FEIRA NOVA	107.745	22247	206,48
JOÃO ALFREDO	133.524	33328	249,60
LAGOA DE ITAENGA	57.903	21460	370,62
LAGOA DO CARRO	69.87	18252	261,23
LIMOEIRO	269.97	56198	208,16
MACHADOS	56.957	16321	286,55
NAZARÉ DA MATA	150.816	32573	215,98
OROBÓ	140.785	23935	170,01
PASSIRA	329.755	28894	87,62
PAUDALHO	277.796	56933	204,95
SALGADINHO	88.812	11068	124,62
SURUBIM	252.845	65647	259,63
TRACUNHAÉM	116.659	13813	118,40
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7571	112,87
VICÊNCIA	230.818	32772	141,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA CONS JOAO ALFREDO 0 CENTRO	
E-mail	eduardocarpina@yahoo.com.br	
Telefone	8136214971	
Nome do Presidente	VERA LUCIA DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações
- O Município de Nazaré da Mata através do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Saúde desenvolveu as ações e serviços de saúde no período, com conselho de saúde ativo e atuante.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão(RAG), tem como objetivo descrever as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazaré da Mata, no exercício de 2020. Está Regulamentado pela Lei nº 8.142/90, e são ferramentas de acompanhamento da gestão da saúde do Município. O RAG comprova a aplicação dos recursos do SUS e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1066	1018	2084
5 a 9 anos	1164	1102	2266
10 a 14 anos	1234	1198	2432
15 a 19 anos	1200	1221	2421
20 a 29 anos	2385	2458	4843
30 a 39 anos	2395	2661	5056
40 a 49 anos	2196	2512	4708
50 a 59 anos	1651	2173	3824
60 a 69 anos	1186	1581	2767
70 a 79 anos	644	871	1515
80 anos e mais	245	412	657
Total	15366	17207	32573

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/05/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Nazaré da Mata	433	434	425	403

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/05/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	153	172	163	163	239
II. Neoplasias (tumores)	138	172	146	196	139
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	16	27	25	16	41
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	21	34	32	46
V. Transtornos mentais e comportamentais	24	26	29	30	26
VI. Doenças do sistema nervoso	52	34	35	47	45
VII. Doenças do olho e anexos	13	18	18	18	10
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	4	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	198	191	175	194	188
X. Doenças do aparelho respiratório	157	233	219	192	114
XI. Doenças do aparelho digestivo	214	197	194	190	117
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	54	62	71	58	46
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30	32	19	39	27
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	110	112	130	150	106
XV. Gravidez parto e puerpério	432	441	448	419	396
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	59	45	41	47	62
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	14	13	14	12

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVIII. Sintomas e achados anormais em clínica e laboratório	68	68	50	50	59
XIX. Lesões envenenamento e alg out conseq causas externas	207	191	269	248	178
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	41	42	51	46	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1999	2099	2134	2150	1868

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/05/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	19	14	12
II. Neoplasias (tumores)	29	30	39	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	20	18	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	3	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	8	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	70	86	84	59
X. Doenças do aparelho respiratório	32	31	27	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	17	22	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	10	7	14
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	4	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	2	1
XVIII. Sintomas e achados anormais em clínica e laboratório	2	9	10	16
XIX. Lesões envenenamento e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	35	33	33	30
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	257	271	269	255

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/05/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As principais causas de morbidade hospitalar foram gravidez, parto e puerpério, seguido de doenças infecciosas e parasitárias, conforme dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS. O município tem desenvolvido políticas e ações de saúde a fim de garantir acesso às mulheres em período gestacional e puerperal, além de desenvolver ações de combate às doenças infecciosas, principalmente, em relação ao novo Coronavírus.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	166.866
Atendimento Individual	35.686
Procedimento	15.716
Atendimento Odontológico	2.943

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/01/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	81928	793,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9782	47066,43	-	-
03 Procedimentos clínicos	27716	155437,05	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1346	11223,68	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	346	51900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2188	18379,20	-	-
Total	123306	284799,76	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/01/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	590	626,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	378	-
Total	968	626,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/01/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A fonte dos dados sobre a produção nos serviços do SUS é o Sistema de Informações ambulatoriais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	1	24	25

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	22	0	0	22
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ENTIDADE SINDICAL	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	24	1	0	25

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A fonte dos dados sobre a rede física prestadora de serviços do SUS é o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	1	2	31	75
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	22	6	36	42	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	125	122	113	114	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	1	2	2	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	88	98	110	129	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A fonte dos dados sobre os profissionais da saúde trabalhando no SUS é do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a adoção de linhas de cuidados para fortalecimento da na atenção integral à saúde dos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atualização sistemática do dimensionamento de população e territórios	Realização de remapeamento dos territórios da atenção básica;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar/Manter cobertura da Atenção Básica no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Qualificar os profissionais da atenção básica para realização do acolhimento/atendimento humanizado	Capacitação dos profissionais da rede básica em atendimento humanizado	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Implantar a informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde	Informatização das Unidades Básicas de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	50,00	Percentual	100,00
5. Ampliar/Manter cobertura de agentes de saúde no município	Cobertura de agentes de saúde conforme teto do Ministério da Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter Unidades Básicas de Saúde já construídas	Manutenção da infra estrutura das unidades	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Solicitar construção unidades que não possuem prédio próprio, conforme disponibilidade de recursos	Construção de novas Unidades Básicas de Saúde		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Aumentar/ Manter cobertura do NASF	Cobertura do NASF às Unidades Básicas de Saúde	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Implantar Serviço de Atenção Domiciliar no município	Implantação de Serviço de Atenção Domiciliar		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Manter equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Implementar serviços da atenção básica no município	Aquisição de equipamentos e insumos necessários a implementação do serviço de atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Implantar/ Manter academias da saúde	Implantação e manutenção de academias da saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir assistência em saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos	Cobertura de puericultura às crianças menores de 2 anos nas unidades básicas de saúde	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
2. Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização	Cobertura de crianças vacinadas conforme calendário vacinal do Ministério da Saúde	Percentual	100	Percentual	95	100,00	Percentual	95,00
3. Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	Educação permanente relativa ao aleitamento materno	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
4. Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança	monitoramento dos indicadores do pacto de atenção à saúde da criança	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implementar serviço de nutrição infantil	educação permanente em nutrição infantil	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir assistência em saúde da mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Diminuir a morbimortalidade por câncer de colo uterino e de mama;	Garantir realização de exames de colposcopia e mamografia em mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar /Manter o Programa de Planejamento Familiar em 100% das USFs	Educação permanente com usuários em planejamento familiar	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
3. Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher	Capacitação em Saúde da mulher realizadas com profissionais da rede básica de saúde	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Redução da mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	100	Número	90	100	Número	90,00

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir assistência em saúde do homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar assistência à saúde do homem	Participação dos usuários do sexo masculino nas ações de saúde		100	0	90	100,00	Percentual	90,00
2. Reduzir mortalidade por câncer de próstata	Número de mortes por câncer de próstata	Número	100	Número	100	2	Número	100,00
3. Realizar campanhas de saúde com temas relacionados à saúde do homem	Número de ações de educação em saúde do homem	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00

DIRETRIZ Nº 5 - Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir assistência em saúde do idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar promoção da saúde do idoso	Participação dos idosos nas ações de saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter rotina de cuidados com a saúde do idoso	Cobertura de acompanhamento do HIPERDIA	Percentual	100	Percentual	90	90,00	Percentual	90,00

DIRETRIZ Nº 6 - Programa de Educação e Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças

OBJETIVO Nº 6.1 - Divulgar/ Promover serviços de saúde do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Desenvolver ações e eventos de saúde	Eventos de saúde promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Criar/ Implementar Núcleo de Educação Permanente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar profissionais responsáveis pelo Núcleo.	Ações de educação permanente realizadas com os profissionais de saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Saúde Mental

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir assistência em saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar/ Manter serviço específico de saúde mental	Nº de CAPS implantados/mantidos	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover a saúde mental, estimular à autonomia, integração social e familiar, promover e manter a qualidade de vida e da cidadania	Nº de unidades de saúde mental implementadas	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Assistência em Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar e ampliar o acesso aos serviços de maior complexidade regulando a sua inclusão a partir de critérios de eficácia, necessidade e qualidade, organizar a assistência especializada, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção básica, visando garantir a integralidade da assistência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local	Número de exames e consultas de média e alta complexidade ofertados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar/Manter o Laboratório de Próteses	Nº de laboratório de próteses implantados/mantidos	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
3. Equipar/ reequipar setor de regulação na secretaria de saúde, conforme disponibilidade de recursos;	Nº de Setor de Regulação mantidos	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
4. Adquirir equipamentos para unidades de saúde que desenvolvem média complexidade (SAMU, Posto Áurea de Andrade Vasconcelos e Clínica de Reabilitação), segundo disponibilidade de recursos.	Nº de equipamentos adquiridos para as unidades que ofertam serviços de média e alta complexidade sob gestão municipal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter em funcionamento o TFD e apoiar os pacientes que realizam tratamento Fora do Domicílio - TFD	Nº de pacientes que realizam tratamento fora de domicílio	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 9.1 - Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município, de acordo com as diretrizes nacionais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir aquisição de 100% dos medicamentos básicos para toda população	Medicamentos básicos disponibilizados para os usuários	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir aquisição de 100% dos medicamentos estratégicos para toda população.	Medicamentos estratégicos disponibilizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir aquisição de 100% dos medicamentos de controle especial para toda população	medicamentos de controle especial disponibilizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir através da SES acesso à população aos medicamentos de média e alta complexidade, estratégicos, endemias e saúde mental.	medicamentos de competência estadual disponibilizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais.	Ações de incentivo ao uso racional de medicamentos realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Vigilância em Saúde: executar as ações de vigilância que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, recomendando e adotando medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, com acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais. Educação em Saúde: construir práticas de educação em saúde sob aspectos da vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter/Implementar Ações da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	Ações de vigilância Sanitária, Epidemiológica e ambiental mantidas/implementadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Reduzir incidência de arboviroses	Proporção do número de casos de arboviroses do ano em análise em relação ao ano anterior	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter sistemas de vigilância epidemiológica alimentados;	Nº de sistemas alimentados mensalmente	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar controle de zoonoses	Proporção de novos casos de zoonoses em relação ao casos do ano anterior	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implementar ações de combate as Doenças Sexualmente transmissíveis	Ações de combate a doenças sexualmente transmissíveis realizadas	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
6. Implementar serviço de combate a tuberculose	Programa de Combate a Tuberculose implementados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implementar serviço de combate a Hanseníase	Programa de Combate a Hanseníase implementados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da gestão e do controle social

OBJETIVO Nº 11.1 - Aprimoramento da gestão: Ampliar e qualificar a força de trabalho em saúde caracterizando-a como um investimento essencial para a perspectiva de evolução do SUS. Fortalecimento do Controle Social: Buscar ampliação da participação da sociedade civil nas decisões da gestão e nas atividades da saúde. Estruturação do conselho de saúde, mantendo sua forma paritária, além de suas atividades de fiscalização, ética e construção das políticas de saúde do município, realização das conferências de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reestruturar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde	Número de oorganograma reestruturado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Qualificar os trabalhadores de saúde	Nº qualificações realizadas	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
3. Monitorar os indicadores da Saúde	número de monitoramentos realizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais	Rede de informática em saúde estruturadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Promover melhoria nas condições de trabalho dos profissionais de saúde	Serviços de saúde implementados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implementar gestão financeira em saúde	Aplicação mínima de 15% de recursos próprios em saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implementar controle social	Conselho Municipal de Saúde mantido/implementado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Implantar/ Manter Ouvidoria Municipal de Saúde	Nº de ouvidoria implantadas/mantidas	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 12 - Investimento em Saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar estrutura física das unidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Construir e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde;	Nº de unidades básicas de saúde construídas/reformadas	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	0
2. Equipar/ reequipar equipamentos da atenção básica e especializada	Unidades de Saúde reequipadas	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
3. Otimizar o transporte dos usuários de saúde no município	Nº pacientes que utilizam transporte municipal da saúde	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Combate a COVID-19

OBJETIVO Nº 13.1 - Executar ações e estratégias de prevenção, vigilância e resposta a serem executadas pela Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano	casos diagnósticos/ casos acompanhados		100	0	90	100,00	Percentual	90,00
2. Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para o novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição estabelecida pelo MS	Percentagem de suspeitos monitorados	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
3. Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos para atualização das informações	Número de boletins epidemiológicos publicados	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
4. Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	Número de casos de indivíduos com SG e SRAG monitorados	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
5. Promover a reorganização da rede de atenção municipal para o atendimento aos usuários, priorizando e assegurando a assistências aos grupos prioritários, mantendo as medidas de controle e de proteção dos profissionais da saúde	Percentagem de unidades reorganizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Intensificar a rede de urgência e emergência, para os transportes oportunos e adequados dos casos suspeita	Rede de urgência implementada	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa	Percentagem de profissionais em uso de EPIs adequados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Definir estratégias para publicidade e informação à população e à imprensa relacionada ao coronavírus (COVID-19), e as medidas adotadas;	Número de ações publicadas	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
9. Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) de Nazaré da Mata	Número de comitês instaurados	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
10. Promover ações integradas entres as secretarias, serviços, instituições do município	Número de ações integradas em parceria com outras secretarias	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
11. Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	Número de materiais informativos produzidos	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
12. Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	Percentual de serviços sensibilizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Articular junto às áreas da Il Gerência Regional de Saúde Saúde, SES/PE e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades realizadas	Número de ações realizadas em articulação com a GERES	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
14. Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do conselho e do Comitê Municipal de Monitoramento de Emergências (CME)	Número de apresentações realizadas	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Desenvolver ações e eventos de saúde	100,00
	Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano	90,00
	Construir e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde;	0,00
	Reestruturar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Manter/Implementar Ações da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	100,00
	Garantir aquisição de 100% dos medicamentos básicos para toda população	100,00
	Implantar/ Manter serviço específico de saúde mental	100,00
	Capacitar profissionais responsáveis pelo Núcleo.	100,00
	Ampliar/Manter cobertura da Atenção Básica no município	100,00
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para o novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição estabelecida pelo MS	90,00
	Equipar/ reequipar equipamentos da atenção básica e especializada	100,00
	Qualificar os trabalhadores de saúde	100,00
	Reduzir incidência de arboviroses	100,00

	Garantir aquisição de 100% dos medicamentos estratégicos para toda população.	100,00
	Implantar/Manter o Laboratório de Próteses	100,00
	Promover a saúde mental, estimular à autonomia, integração social e familiar, promover e manter a qualidade de vida e da cidadania	100,00
	Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher	0,00
	Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos para atualização das informações	100,00
	Otimizar o transporte dos usuários de saúde no município	100,00
	Monitorar os indicadores da Saúde	100,00
	Manter sistemas de vigilância epidemiológica alimentados;	100,00
	Garantir aquisição de 100% dos medicamentos de controle especial para toda população	100,00
	Equipar/ reequipar setor de regulação na secretaria de saúde, conforme disponibilidade de recursos;	100,00
	Implantar a informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde	100,00
	Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais	100,00
	Realizar controle de zoonoses	100,00
	Garantir através da SES acesso à população aos medicamentos de média e alta complexidade, estratégicos, endemias e saúde mental.	100,00
	Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança	100,00
	Ampliar/Manter cobertura de agentes de saúde no município	100,00
	Promover a reorganização da rede de atenção municipal para o atendimento aos usuários, priorizando e assegurando a assistências aos grupos prioritários, mantendo as medidas de controle e de proteção dos profissionais da saúde	100,00
	Promover melhoria nas condições de trabalho dos profissionais de saúde	100,00
	Implementar ações de combate as Doenças Sexualmente transmissíveis	90,00
	Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais.	100,00
	Manter em funcionamento o TFD e apoiar os pacientes que realizam tratamento Fora do Domicilio - TFD	100,00
	Manter Unidades Básicas de Saúde já construídas	100,00
	Intensificar a rede de urgência e emergência, para os transportes oportunos e adequados dos casos suspeita	100,00
	Implementar gestão financeira em saúde	100,00
	Implementar serviço de combate a tuberculose	100,00
	Solicitar construção unidades que não possuem prédio próprio, conforme disponibilidade de recursos	0,00
	Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa	100,00
	Implementar controle social	100,00
	Implementar serviço de combate a Hanseníase	100,00
	Aumentar/ Manter cobertura do NASF	0,00
	Definir estratégias para publicidade e informação à população e à imprensa relacionada ao coronavírus (COVID-19), e as medidas adotadas;	100,00
	Implantar/ Manter Ouvidoria Municipal de Saúde	0,00
	Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) de Nazaré da Mata	1
	Manter equipes de saúde bucal	100,00
	Promover ações integradas entres as secretarias, serviços, instituições do município	100,00
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	100,00
	Implantar/ Manter academias da saúde	100,00
	Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Articular junto às áreas da II Gerência Regional de Saúde Saúde, SES/PE e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades realizadas	100,00
	Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do conselho e do Comitê Municipal de Monitoramento de Emergências (CME)	100,00
301 - Atenção Básica	Atualização sistemática do dimensionamento de população e territórios	100,00
	Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano	90,00
	Construir e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde;	0,00
	Desenvolver ações e eventos de saúde	90,00
	Realizar promoção da saúde do idoso	100,00
	Implementar assistência à saúde do homem	90,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos	90,00
	Ampliar/Manter cobertura da Atenção Básica no município	100,00
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para o novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição estabelecida pelo MS	90,00
	Equipar/ reequipar equipamentos da atenção básica e especializada	100,00
	Reduzir incidência de arboviroses	100,00
	Promover a saúde mental, estimular à autonomia, integração social e familiar, promover e manter a qualidade de vida e da cidadania	100,00
	Manter rotina de cuidados com a saúde do idoso	90,00

	Reduzir mortalidade por câncer de próstata	100
	Implantar /Manter o Programa de Planejamento Familiar em 100% das USFs	90,00
	Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização	95,00
	Qualificar os profissionais da atenção básica para realização do acolhimento/atendimento humanizado	0,00
	Otimizar o transporte dos usuários de saúde no município	100,00
	Monitorar os indicadores da Saúde	100,00
	Realizar campanhas de saúde com temas relacionados à saúde do homem	90,00
	Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher	0,00
	Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	90,00
	Implantar a informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00
	Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais	100,00
	Redução da mortalidade materna	90
	Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança	100,00
	Ampliar/Manter cobertura de agentes de saúde no município	100,00
	Promover a reorganização da rede de atenção municipal para o atendimento aos usuários, priorizando e assegurando a assistências aos grupos prioritários, mantendo as medidas de controle e de proteção dos profissionais da saúde	100,00
	Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais.	100,00
	Implementar serviço de nutrição infantil	100,00
	Manter Unidades Básicas de Saúde já construídas	100,00
	Intensificar a rede de urgência e emergência, para os transportes oportunos e adequados dos casos suspeita	100,00
	Implementar serviço de combate a tuberculose	100,00
	Solicitar construção unidades que não possuem prédio próprio, conforme disponibilidade de recursos	0,00
	Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa	100,00
	Implementar serviço de combate a Hanseníase	100,00
	Definir estratégias para publicidade e informação à população e à imprensa relacionada ao coronavírus (COVID-19), e as medidas adotadas;	100,00
	Implantar Serviço de Atenção Domiciliar no município	0,00
	Manter equipes de saúde bucal	100,00
	Promover ações integradas entres as secretarias, serviços, instituições do município	100,00
	Implementar serviços da atenção básica no município	100,00
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	100,00
	Implantar/ Manter academias da saúde	100,00
	Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Articular junto às áreas da II Gerência Regional de Saúde Saúde, SES/PE e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades realizadas	100,00
	Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do conselho e do Comitê Municipal de Monitoramento de Emergências (CME)	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Diminuir a morbimortalidade por câncer de colo uterino e de mama;	100,00
	Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano	90,00
	Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local	100,00
	Desenvolver ações e eventos de saúde	90,00
	Reduzir mortalidade por câncer de próstata	100
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para o novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição estabelecida pelo MS	90,00
	Equipar/ reequipar equipamentos da atenção básica e especializada	100,00
	Reduzir incidência de arboviroses	100,00
	Promover a saúde mental, estimular à autonomia, integração social e familiar, promover e manter a qualidade de vida e da cidadania	100,00
	Manter rotina de cuidados com a saúde do idoso	90,00
	Realizar campanhas de saúde com temas relacionados à saúde do homem	90,00
	Otimizar o transporte dos usuários de saúde no município	100,00
	Adquirir equipamentos para unidades de saúde que desenvolvem média complexidade (SAMU, Posto Aúrea de Andrade Vasconcelos e Clínica de Reabilitação), segundo disponibilidade de recursos.	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00
	Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais	100,00
	Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais.	100,00
	Promover a reorganização da rede de atenção municipal para o atendimento aos usuários, priorizando e assegurando a assistências aos grupos prioritários, mantendo as medidas de controle e de proteção dos profissionais da saúde	100,00

	Implementar serviço de combate a tuberculose	100,00
	Intensificar a rede de urgência e emergência, para os transportes oportunos e adequados dos casos suspeita	100,00
	Implementar serviço de combate a Hanseníase	100,00
	Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa	100,00
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	100,00
	Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do conselho e do Comitê Municipal de Monitoramento de Emergências (CME)	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Desenvolver ações e eventos de saúde	100,00
	Reduzir mortalidade por câncer de próstata	100
	Realizar campanhas de saúde com temas relacionados à saúde do homem	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver ações e eventos de saúde	100,00
	Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano	90,00
	Manter/Implementar Ações da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	100,00
	Reduzir incidência de arboviroses	100,00
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para o novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição estabelecida pelo MS	90,00
	Monitorar os indicadores da Saúde	100,00
	Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00
	Promover a reorganização da rede de atenção municipal para o atendimento aos usuários, priorizando e assegurando a assistências aos grupos prioritários, mantendo as medidas de controle e de proteção dos profissionais da saúde	100,00
	Intensificar a rede de urgência e emergência, para os transportes oportunos e adequados dos casos suspeita	100,00
	Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa	100,00
	Definir estratégias para publicidade e informação à população e à imprensa relacionada ao coronavírus (COVID-19), e as medidas adotadas;	100,00
	Promover ações integradas entres as secretarias, serviços, instituições do município	100,00
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	100,00
	Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Articular junto às áreas da II Gerência Regional de Saúde Saúde, SES/PE e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades realizadas	100,00
	Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do conselho e do Comitê Municipal de Monitoramento de Emergências (CME)	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver ações e eventos de saúde	100,00
	Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano	90,00
	Manter/Implementar Ações da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	100,00
	Reduzir incidência de arboviroses	100,00
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para o novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição estabelecida pelo MS	90,00
	Manter sistemas de vigilância epidemiológica alimentados;	100,00
	Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos para atualização das informações	100,00
	Monitorar os indicadores da Saúde	100,00
	Redução da mortalidade materna	90
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00
	Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais	100,00
	Realizar controle de zoonoses	100,00
	Implementar ações de combate as Doenças Sexualmente transmissíveis	90,00
	Promover a reorganização da rede de atenção municipal para o atendimento aos usuários, priorizando e assegurando a assistências aos grupos prioritários, mantendo as medidas de controle e de proteção dos profissionais da saúde	100,00
	Implementar serviço de combate a tuberculose	100,00
	Intensificar a rede de urgência e emergência, para os transportes oportunos e adequados dos casos suspeita	100,00
	Implementar serviço de combate a Hanseníase	100,00
	Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa	100,00
	Definir estratégias para publicidade e informação à população e à imprensa relacionada ao coronavírus (COVID-19), e as medidas adotadas;	100,00
	Promover ações integradas entres as secretarias, serviços, instituições do município	100,00
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	100,00
	Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Articular junto às áreas da II Gerência Regional de Saúde Saúde, SES/PE e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades realizadas	100,00

	Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do conselho e do Comitê Municipal de Monitoramento de Emergências (CME)	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar promoção da saúde do idoso	100,00
	Desenvolver ações e eventos de saúde	90,00
	Implementar serviço de nutrição infantil	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos de receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.361.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.361.000,00
	Capital	N/A	72.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	72.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.453.780,00	4.596.452,00	N/A	700.000,00	N/A	N/A	N/A	6.750.232,00
	Capital	N/A	105.000,00	369.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	474.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.596.500,00	510.790,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.107.290,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	150.000,00	179.530,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	329.530,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	660.000,00	77.794,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	737.794,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	130.000,00	210.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	340.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município alcançou a maioria daquilo que foi pactuado. É importante destacar que mesmo em meio a Pandemia da COVID-19, o município não deixou de atender as necessidades, e prestar serviço em setores como saúde mental, reabilitação e demais especialidades. E mesmo com grupos prioritários como idosos, gestantes e crianças com maior restrição de circulação, consequentemente, com menor frequência nas unidades de saúde, a gestão buscou atender estes grupos, a fim de garantir assistência a saúde de qualidade.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	64	54	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	90,91	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,00	94,88	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	87,00	87,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	7	11	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	75,00	80,60	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,32	0,29	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,09	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	51,00	55,98	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	20,81	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	5	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	75,00	92,01	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	30,67	91,87	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

É possível observar que, o município cumpriu a maioria das metas pactuadas, mesmo em período da Pandemia da COVID-19.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.138.411,53	5.582.082,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.720.494,25
	Capital	0,00	94.507,48	21.542,50	0,00	176.765,27	0,00	0,00	0,00	292.815,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.074.688,22	840.252,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.940,76
	Capital	0,00	0,00	899,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,90
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	236.164,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.164,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	551.048,69	183.282,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.331,22
	Capital	0,00	0,00	12.983,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.983,90
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	89.712,97	153.615,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.328,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.037.441,92	2.209.833,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.247.275,73
	Capital	0,00	59.341,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.341,87
TOTAL		0,00	6.045.152,68	9.240.658,31	0,00	176.765,27	0,00	0,00	0,00	15.462.576,26

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/05/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,13 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,31 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,62 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,81 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,19 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,90 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 476,20
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	78,41 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,37 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	65,20 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,03 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/05/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.102.000,00	3.102.000,00	2.276.562,82	73,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	556.000,00	556.000,00	199.639,75	35,91
IPTU	556.000,00	556.000,00	199.639,75	35,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00
ITBI	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.309.000,00	1.309.000,00	1.044.298,72	79,78
ISS	1.309.000,00	1.309.000,00	1.044.298,72	79,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.010.000,00	1.010.000,00	1.032.624,35	102,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.829.300,00	49.829.300,00	35.426.902,97	71,10
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	23.365.418,29	64,90
Cota-Parte ITR	11.200,00	11.200,00	14.789,04	132,04
Cota-Parte do IPVA	2.231.000,00	2.231.000,00	1.332.785,44	59,74
Cota-Parte do ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	10.687.692,13	92,94
Cota-Parte do IPI - Exportação	55.000,00	55.000,00	26.218,07	47,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.931.300,00	52.931.300,00	37.703.465,79	71,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.558.780,00	1.513.870,72	1.232.919,01	81,44	1.232.919,01	81,44	432.241,82	28,55	0,00
Despesas Correntes	1.453.780,00	1.393.930,00	1.138.411,53	81,67	1.138.411,53	81,67	374.875,06	26,89	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	119.940,72	94.507,48	78,80	94.507,48	78,80	57.366,76	47,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.596.500,00	1.431.430,41	1.074.688,22	75,08	1.074.678,22	75,08	851.095,17	59,46	10,00
Despesas Correntes	3.596.500,00	1.431.430,41	1.074.688,22	75,08	1.074.678,22	75,08	851.095,17	59,46	10,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	660.000,00	718.252,30	551.048,69	76,72	551.048,69	76,72	441.383,59	61,45	0,00
Despesas Correntes	660.000,00	718.252,30	551.048,69	76,72	551.048,69	76,72	441.383,59	61,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	130.000,00	98.000,00	89.712,97	91,54	89.712,97	91,54	6.883,37	7,02	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	98.000,00	89.712,97	91,54	89.712,97	91,54	6.883,37	7,02	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	70.000,00	118.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	118.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.434.000,00	3.662.189,49	3.096.783,79	84,56	3.095.929,79	84,54	2.530.256,75	69,09	854,00
Despesas Correntes	4.414.000,00	3.578.989,49	3.037.441,92	84,87	3.037.441,92	84,87	2.471.778,88	69,06	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	83.200,00	59.341,87	71,32	58.487,87	70,30	58.477,87	70,29	854,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.599.280,00	7.692.042,92	6.045.152,68	78,59	6.044.288,68	78,58	4.261.860,70	55,41	864,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.045.152,68	6.044.288,68	4.261.860,70
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	864,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.044.288,68	6.044.288,68	4.261.860,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.655.519,86		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	388.768,82	388.768,82	-1.393.659,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-1.393.659,16
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,03	16,03	11,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	5.655.519,86	6.044.288,68	388.768,82	1.783.291,98	864,00	1.393.659,16	0,00	1.783.291,98	0,00	389.632,82
Empenhos de 2019	5.826.952,19	6.514.135,64	687.183,45	0,00	12.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.397,45
Empenhos de 2018	5.339.280,51	5.972.966,16	633.685,65	0,00	7.962,16	0,00	0,00	0,00	0,00	641.647,81
Empenhos de 2017	5.310.739,57	5.395.554,15	84.814,58	0,00	54.445,85	0,00	0,00	0,00	0,00	139.260,43
Empenhos de 2016	5.331.903,96	6.468.873,42	1.136.969,46	0,00	657.338,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794.307,53
Empenhos de 2015	4.727.828,97	6.255.834,67	1.528.005,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.005,70

Empenhos de 2014	4.586.541,38	6.505.089,92	1.918.548,54	0,00	438.579,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357.127,85
Empenhos de 2013	4.287.967,98	5.299.383,58	1.011.415,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.415,60
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				5.249.567,72	5.249.567,72	10.061.554,06	191,66			
Provenientes da União				5.185.367,72	5.185.367,72	10.061.554,06	194,04			
Provenientes dos Estados				64.200,00	64.200,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXX)				0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				5.249.567,72	5.249.567,72	10.061.554,06	191,66			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.665.452,00	6.026.243,05	5.780.390,49	95,92	5.780.388,49	95,92	5.697.896,43	94,55	2,00	
Despesas Correntes	4.596.452,00	5.738.643,05	5.582.082,72	97,27	5.582.080,72	97,27	5.499.588,66	95,83	2,00	
Despesas de Capital	1.069.000,00	287.600,00	198.307,77	68,95	198.307,77	68,95	198.307,77	68,95	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	510.790,00	1.809.213,39	841.152,44	46,49	841.152,44	46,49	826.095,83	45,66	0,00	
Despesas Correntes	510.790,00	1.798.213,39	840.252,54	46,73	840.252,54	46,73	825.195,93	45,89	0,00	
Despesas de Capital	0,00	11.000,00	899,90	8,18	899,90	8,18	899,90	8,18	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	306.530,92	343.530,92	236.164,82	68,75	236.164,82	68,75	224.679,02	65,40	0,00	
Despesas Correntes	306.530,92	343.530,92	236.164,82	68,75	236.164,82	68,75	224.679,02	65,40	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	77.794,80	212.944,80	196.266,43	92,17	196.266,43	92,17	196.266,43	92,17	0,00	
Despesas Correntes	77.794,80	199.944,80	183.282,53	91,67	183.282,53	91,67	183.282,53	91,67	0,00	
Despesas de Capital	0,00	13.000,00	12.983,90	99,88	12.983,90	99,88	12.983,90	99,88	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	210.000,00	153.800,00	153.615,59	99,88	153.615,59	99,88	128.475,59	83,53	0,00	

Despesas Correntes	210.000,00	153.800,00	153.615,59	99,88	153.615,59	99,88	128.475,59	83,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	238.100,00	2.209.833,81	928,11	2.208.971,81	927,75	2.167.089,85	910,16	862,00
Despesas Correntes	0,00	238.100,00	2.209.833,81	928,11	2.208.971,81	927,75	2.167.089,85	910,16	862,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.770.567,72	8.783.832,16	9.417.423,58	107,21	9.416.559,58	107,20	9.240.503,15	105,20	864,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.224.232,00	7.540.113,77	7.013.309,50	93,01	7.013.307,50	93,01	6.130.138,25	81,30	2,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.107.290,00	3.240.643,80	1.915.840,66	59,12	1.915.830,66	59,12	1.677.191,00	51,75	10,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	456.530,92	493.530,92	236.164,82	47,85	236.164,82	47,85	224.679,02	45,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	737.794,80	931.197,10	747.315,12	80,25	747.315,12	80,25	637.650,02	68,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	340.000,00	251.800,00	243.328,56	96,64	243.328,56	96,64	135.358,96	53,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	70.000,00	118.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.434.000,00	3.900.289,49	5.306.617,60	136,06	5.304.901,60	136,01	4.697.346,60	120,44	1.716,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.369.847,72	16.475.875,08	15.462.576,26	93,85	15.460.848,26	93,84	13.502.363,85	81,95	1.728,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	6.770.567,72	8.783.832,16	9.417.423,58	107,21	9.416.559,58	107,20	9.240.503,15	105,20	864,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.599.280,00	7.692.042,92	6.045.152,68	78,59	6.044.288,68	78,58	4.261.860,70	55,41	864,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco01/03/21 17:11:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 247.888,00	247888,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 249.948,00	0,00

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 279.964,00	167899,98
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.025,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 2.290.373,74	884110,52
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.881,12	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	20406,77
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 3.884.269,54	3884269,54
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 14.000,00	14000,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	200000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 28.149,17	28149,17
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 309.640,87	309640,87
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 193.202,40	193202,40
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 21.945,20	21945,20
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 17.500,00	17500,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 347.454,92	347454,92
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		2.538.261,74	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		2.538.261,74	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.151.298,52	1.151.298,52	1.143.298,52
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.151.298,52	1.151.298,52	1.143.298,52

Gerado em 01/05/2021

16:19:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/05/2021

16:19:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.081,70	53.081,70	53.081,70
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	53.081,70	53.081,70	53.081,70

Gerado em 01/05/2021

16:19:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

o município aplicou de receitas próprias na saúde, um total de 16,03%, cumprindo assim o que foi instituído na LC 141/2012, que exige a aplicação mínima de 15%.

A despesa total por habitante em reais foi de R\$ 476,20 (Quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Em relação a despesa total por fonte e subfunção, o valor foi igual a R\$15.462.576,26.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

No ano de 2020, os dados analisados nesse Relatório Anual de Gestão demonstram, que o município cumpre os preceitos legais na Gestão do Fundo Municipal de Saúde, conforme o que determina a Lei 8.142/90, possui o Plano Municipal de Saúde de acordo com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e o Conselho Municipal de Saúde é atuante e funciona como determina a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012. Todos esses instrumentos de planejamento em saúde são os mecanismos que garantem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis. Assim é da competência da Gestão em Saúde do município se empenhar continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços têm contribuído para os importantes avanços registrados pelo SUS, assim objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde. Este relatório nos permite apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários, nos permitindo qualificar as informações em saúde e utilizar a melhor estratégia para a elaboração dos instrumentos de gestões, tendo em vista, fortalecer o monitoramento e a avaliação dos indicadores, buscando impactar a melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população. Observamos que, mesmo com a pandemia do COVID-19 no decorrer do ano, as ações programadas e os serviços de saúde referentes a este exercício, na sua maioria, foram desenvolvidos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Dentre as principais recomendações para o próximo período, é de fundamental importância que Gestão de Saúde junto ao seu corpo técnico faça um acompanhamento e monitoramento das ações e serviços de Saúde desenvolvidos com maior regularidade, para poder aperfeiçoar o trabalho da melhor forma possível. Deve-se dar um direcionamento correto dos instrumentos de programação anuais, levando em consideração os pontos negativos nos serviços de saúde e priorizando a demanda e necessidades dos usuários.

VERA LUCIA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
NAZARÉ DA MATA/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações referentes a identificação do município, estão condizentes ao que foi apresentado ao Conselho de Saúde, sendo por este analisado e aprovado.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão é um importante instrumento de gestão, como também essencial para o exercício do Controle social.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações referentes aos dados demográficos e de morbimortalidade do município, estão condizentes ao que foi apresentado ao Conselho de Saúde, sendo por este analisado e aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações referentes aos dados da produção dos serviços do SUS do município, estão condizentes ao que foi apresentado ao Conselho de Saúde, sendo por este analisado e aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações referentes a rede física prestadora dos serviços do SUS do município, estão condizentes ao que foi apresentado ao Conselho de Saúde, sendo por este analisado e aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações referentes aos profissionais de saúde trabalhando no SUS do município, estão condizentes ao que foi apresentado ao Conselho de Saúde, sendo por este analisado e aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações referentes aos resultados da Programação Anual de Saúde do município, estão condizentes ao que foi apresentado ao Conselho de Saúde, sendo por este analisado e aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

As informações referentes aos resultados da Pactuação Interfederativa do município, estão condizentes ao que foi apresentado ao Conselho de Saúde, sendo por este analisado e aprovado.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações referentes a execução financeira e orçamentária do município, estão condizentes ao que foi apresentado ao Conselho de Saúde, sendo por este analisado e aprovado.

Auditorias

- Considerações:

Conforme informações, não houve auditorias no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado de forma transparente e acessível, sendo o mesmo, analisado e aprovado pelo pleno do Conselho de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Devido a pandemia da COVID-19, recomenda-se:

Focalizar mais ações de combate a COVID-19 no município, sem deixar de dar a devida atenção aos grupos prioritários como gestantes, crianças e idosos.

Fortalecer as ações de saúde mental no município.

Status do Parecer: Aprovado

NAZARÉ DA MATA/PE, 29 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Nazaré Da Mata